



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## **DESPACHO**

Maceió, 18 de novembro de 2020.

À

SAD

Assunto: Prorrogação. Contrato nº 02/2016 (Quinto Termo Aditivo). Serviços de Telefonia Fixa (Linhas Analógicas)

Senhor Secretário,

- 1. Informamos que o contrato de prestação de Serviços de Telefonia Fixa Local (Linhas Analógicas), firmado entre este Tribunal e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, por inexigibilidade, **extinguir-se-á em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021**, conforme Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2016 (0655007).
- 2. Em face da necessidade premente de utilização dos serviços STFC LOCAL, torna-se imperativa a promoção de atos que vise à renovação contratual, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais deste Tribunal.
- 3. Os serviços de telefonia objeto deste processo são essenciais à Administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre seus membros e o público externo em geral.
- 4. Tais serviços, por sua natureza, devem ser executados de forma indireta, *continuamente* e contratados seguindo-se os rigores legais, por empresas autorizadas.
- 5. Em razão da pandemia do novo coronavírus a despesa teve um ponderado acréscimo em relação ao ano anterior (2019), isso em razão *do teletrabalho* e da realização das *Eleições 2020*, neste ssentido, para o levantamento da estimativa para 2021, adotamos como referência a seguinte estimativa:

Execução 2020 - Contrato 02/2016

Mês de Pagamento	Valor
Fevereiro	R\$ 4.687,21
Março	R\$ 4.452,67
Abril	R\$ 4.452,67
Maio	R\$ 5.728,4
Junho	R\$ 4.845,51
Julho	R\$ 4.603,91
Agosto	R\$ 4.848,27
Setembro	R\$ 6. 233,62
Outubro	R\$ 7.152,42
Total (9 meses)	R\$ 47.114,82
Média	R\$ 5.234,98

- 6. Atualmente são **contratadas 53 (cinquenta e três) linhas,** cujo valor da assinatura de uso não residencial de R\$ 84,59 (oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **estimando-se** uma despesa mensal aproximada de R\$ 5.234,98 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), representando o valor anual de aproximadamente R\$ 62.819,76 (sessenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) sem impostos.
- 7. Estima-se, ainda, a incidência de impostos (+- 10%) o que nos leva a despesa de aproximadamente R\$ 69.101,64 (sessenta e nove mil cento e um reais e sessenta e quatro centavos) para 12 meses de execução contratual.
- 8. Cumpre ressaltar que na PLOA 2021 (0811858) existe previsão orçamentária de R\$ 59.197,00 (cinquenta e nove mil cento e noventa e sete reais), situação que pode demandar uma ajuste na situação orçamentária (análise da SGO).
- 9. No que tange aos reajuste dos preços, convém informar que poderão ser majorados ou reduzidos com base no percentual homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações para o plano de serviços contratado.
- 10. Ainda, considerando o dever de promover a negociação dos preços, em busca de condição mais vantajosa para a Administração Pública, esta SEGEC diligenciou à contratada sobre a possibilidade de redução dos preços e/ou adoção de solução exonomicamente mais viável, obtendo, ao final, informação (0811458) de aceite da renovação, ressalvado o direito ao reajuste contratual, atualmente pactuado,
- 11. Assim, por hora, entendemos pela necessidade de renovação da contratação, ao tempo em que anexamos os seguintes documentos necessários à análise da renovação:

- i) Termo de Referência Simplificado 0809582;
- ii) Manifestação da contratada 0811458;
- iii) Previsão Orçamentária 2021 -0811858;
- iv) Lista de Verificação Portaria GPRES nº 226/2018 0809594;
- v) Decisão Judicial Processo de Recuperação Judicial 0504838;
- vi) Portaria Gestão Contratual 0504827;
- vi) Certidão Consolidada TCU 0811530.

## Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO**, **Chefe de Seção**, em 18/11/2020, às 14:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0811868** e o código CRC **0838F302**.

0011654-79.2020.6.02.8000 0811868v1